classificados

imóveis
empregos&oportunidades
anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Editais Forenses

megaleilões
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. **Localização do imóvel:** Santo André-SP. Vila Valparaiso. Rua Atibaia, nº 811. Edifício Atibaia I, apto 03 (residência nº 03), 2º pavimento superior, duas vagas na garagem. APARTAMENTO. Área privativa 89,00m². Matrícula nº 85.011 do 1º RI Local. Obs.: Eventuais débitos de condomínio que vier a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 21/02/2019, às 16h. Lance mínimo: R$ 468.504,36 **2º Leilão:** 26/02/2019, às 16h. Lance mínimo: R$ 270.861,83 **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844
(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
Edital de Citação - Prazo de 30 dias. PROCESSO Nº 1018585-85.2014.8.26.0554. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FERNANDO LUIZ CRUZ FERRAMENTAS ME**, CNPJ 08.242.037/0001-38 e **FERNANDO LUIZ CRUZ**, CPF 060.489.108-35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de '**BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: ser credor da importância de R$ 48.287,23, atualizado até 15/08/2014, representado pela cédula de crédito bancário efetuado em 01/07/2010, contrato 385/3864751. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15** dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André.

Edital de Citação - Prazo de 30 Dias. Processo Nº 1030277-76.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABC Fish Comércio de Pescados LTDA EPP, CNPJ 24.294.974/0001-93, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, processo digital nº 1030277-76.2017.8.26.0554, por parte de Restaurante Tepan Ltda. Epp, alegando em síntese: a cobrança de R$ 309.829,73 (dez/17) decorrente da devolução de 10 (dez) cheques, sacados contra o Banco Itau, c/c 45678-7, agência 1514, sob nºs SA 000278, SA 000311, SA 000350, SA 000352, AS 000353, SA 000331, UA 000397, UA 000526, UA 000523 e UA 000522. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 21 de novembro de 2018. K-05e06/02

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010070-27.2015.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getulio Vargas. Executado: Adriana Mendes de Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1010070-27.2015.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA MENDES DE LIMA, Brasileiro, RG 268034825, CPF 174.300.158-40, com endereço à Rua Silva Teles, 102, Vila Assuncao, CEP 09030-130, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Getulio Vargas, alegando em síntese: A executada está em débito junto à exequente no valor de R$ 90.571,75 (março/2015). mediante Instrumentos Particular de Confissão de Dívida Fundo de Bolsas da FGV-EAESP nºs 1º/2005, vencimento 28/02/2012, 2º/2005, vencimento 30/08/2012, 1º/2006, vencimento 28/02/2013 e 2º/2006, vencimento 30/08/2013. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Decorrido o prazo de 20 dias do edital, registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de outubro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 dias. PROCESSO Nº 1012671-35.2017.8.26.0554. O Dr. (a) Marcio Bonetti, MM. Juiz de Direito da 07ª Vara Cível - Foro de Santo André, SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER À RUBYA MARA DE FARIA VITORINO, qualificação ignorada, CPF 318.118.598-10, endereço incerto, que em face dela foi proposta uma Ação Monitória por parte de JARDIM ESCOLA MAMÃE MARGARIDA LTDA.Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$7.231,96,devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa,ou apresente embargos ao mandado monitório,nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de pagamento no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o determinado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Santa Nova Vitória
4994-1990
(11) 99797-0009
R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

LAVANDERIA ABC MARAVILHOSA !!!
Contrato 5 anos equipamentos de 1º mundo
Garante lucro liquido em contrato de R$30 Mil a R$35 Mil
Ótimo Negocio

PAPELARIA E XEROX
SA antigo no local liquido de R$ 7 Mil Valor R$75 Mil 2X

LANCHONETE SA
Centro Mov R$ 90Mil
Contrato 5 anos .Ocasião

BONS NEGOCIOS ABC !!!
Comércios, Empresas, Serviços com ganhos liquidos acima de R$30Mil
garantidos Ótimas Oportunidades !!!!

ESTACIONAMENTO ABC SECO!!!!
900m² das 7 as 19hrs na mão de funcionários mesmo dono a 15 anos (ñ vai lá) liquido de 9 a 12 Mil
Valor R$370 Mil Moleza !!!!

ESTACIONAMENTO SCSUL
Seco fortíssimo avulso coberto, func registrado
Garante lucro liquido R$7,5 Mil Valor R$220,00 Mil.

ESTACIONAMENTO PREDIO COMERCIAL
Seco fortíssimo avulso na mão de funcionários
Dono ñ vai lá MOV R$16 a 17 Mil Valor R$150 Mil

ESTACIONAMENTO ABC OCASIÃO !!!!
2ª a 6ª feira das 7 as 19hrs garante lucro liquido
R$5 Mil Valor R$120Mil

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

BELLA LADY 4121-2999
Massagens a partir R$50,00.Estac. Ac. cartão

ALINE MASSAGENS
Tântricas, relax e sensuais c/ local 95488-8063

LUANA FOLGOSA
Corpo escultural disc.carinhosa c/ beijo 951779407

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

MANSÃO ELITE
• Lindas massagistas
• Suítes climatizadas
• Local discreto
• Estacionamento
Ambiente classe "A"
RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
4125-3836 | 4121-1413
www.mansaoelite.com.br

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8000
(CLASSIFÁCIL)
4435-8159
(SANTO ANDRÉ)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

▼ SEMASA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 01/2019

Em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 6.285/86 e do artigo 17 do Decreto nº 12.463/90, o SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André divulga o presente Edital, contendo elementos relativos à obra executada consistente ao processo nº 4.199/2017.

A. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA em tubo de PVC a ser executada na Estrada da Cata Preta

B. CUSTO DA OBRA
1.186.4370 F.M.P. (Fator Monetário Padrão)

C. DETERMINAÇÃO DAS PARCELAS DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA PELAS CONTRIBUIÇÕES
Conforme folhas seguintes

D. PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS
Contribuição individual apurada conforme determina a Lei nº 6.285/86 e Decreto n.º 12.463/90 não sendo superior a valorização do imóvel em decorrência da obra, tendo como limite a parcela do custo da obra a ser ressarcida, rateada pela somatória das testadas de todos os imóveis lindeiros ao logradouro beneficiado.

E. TEMPO DE VIDA ÚTIL DA OBRA
Trinta anos

F. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES
Até trinta dias da data de publicação

G. QUANTIDADE DE PARCELAS
Até 15 (quinze)

H. DELIMITAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS BENEFICIADOS, COM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS NELES COMPREENDIDOS, E VALOR EM FMP, CONFORME SEGUE:
Logradouros:
Estrada da Cata Preta

Classificação Fiscal	Valor de cada parcela (FMP)
11.319.022	79,0958

SUELI P. FONSECA RAPASSI
Encarregada de Cobrança

FERNANDO BONONI JANAVICIUS
Gerente Comercial

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor Administrativo Financeiro

▼ Santo André Transportes
SA-TRANS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 002/19 ao Contrato 004/16 - Proc. Adm. 018/18. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Objeto: 1º Termo Aditivo para acréscimo de 01 (um) cartão de alimentação/refeição, a contar da assinatura, até o fim da vigência. Valor R$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Assinatura: 01/02/19. Santo André, 05/02/19. Ajan Marques de Oliveira-Superintendente.

▼ Outros Editais

EDITAL
Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pelo **Itaú Unibanco S/A. - CNPJ. 60.701.190.0001/04**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/03/2014, registrado sob os números 04/05 na matrícula **130.626**, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 133, Torre B (Louvre), Royale Prestige, do Royale Noble Residence, situado na Rua Caminho do Pilar, número 401, em face de **Ariane Ramos Machado Milano Oliveira** (CPF. 271.646.188-01) e de **Rodrigo Milano Carlos Oliveira** (CPF. 296.862.738-40), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 02/01/2019, no valor de R$ 75.984,31 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R$ 1.175,10, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 436.764). Nada Mais. Santo André, 02 de Janeiro de 2.019.
Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

EDITAL
Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pelo **Banco Bradesco S/A. – CNPJ. 60.746.948/0001-12**, credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/08/2015, registrado sob os números 01/02 na matrícula **138.643**, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 12, do Condomínio Residencial Marziali VI, situado na Rua Gonzaga Franco, número 382, em face de **DENISE BARUZZI BRANDAO** (CPF. 161.644.938-11), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal da notificada, procede sua **INTIMAÇÃO** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 – 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 24/01/2019, no valor de R$ 23.017,54 (vinte e três mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos das despesas de cobrança por parte do credor de R$. 894,72, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Banco Bradesco S/A.** (notificação prenotada sob nº. 435.781). Nada Mais. Santo André, 24 de Janeiro de 2.019.
Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Air Liquide Brasil Ltda: R$ 64,00; Argus Industrial Manutenção e Serviços Eireli: R$ 1.615,50; Autopel Automacao Comercial eInformatica Ltda: R$ 41.070,00; Banco Bradesco S/A: R$ 21.863,03; Banco Cooperativo do Brasil S/A: R$ 134,45; Banco do Brasil S/A: R$ 156.325,01; Banco Mercantil do Brasil S/A: R$ 262,10; Banco Santander (Brasil) S/A: R$ 12.459,02; Biofruti Comércio De Frutas Eireli - Epp: R$ 6.463,77; BortolucciMarmores e Granitos Ltda - Me: R$ 8.970,00; Caixa Economica Federal: R$ 6.598,20; Canaã Distribe Comede Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli-Me: R$ 3.888,00; Carlos Eduardo de Oliveira Pinto-Me: R$ 1.200,00; CBBIndustriae Comercio de Asfaltos e Engenharia Ltda: R$ 62.940,41; Central Brasil Instrumentos Tecnológicos Ltda Epp: R$ 3.880,00; Certisign Certificadora Digital S/A: R$ 4.364,00; Ciafiltros Tratamentos de Agua Ltda Me: R$ 550,00; Colab Tecnologia e Serviços de Internet S/A.: R$ 24.000,00; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R$ 19.273,63; Cooperativa de Cred Mutuo Dos MEEPEE Microempreendedores Do Grande Abc-SicoobCrediacisa: R$ 937,55; DC Distribuição e Comércio de Produtos Eireli-Me: R$ 940,00; Daniele Torres Cordeiro: R$ 1.200,00; Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda Epp: R$ 19.376,66; Dj& 3v Comércio e Sistemas Reprográficos Eireli-Epp: R$ 4.406,00; DTFde Mattos Evolution Design Me: R$ 3.000,00; Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda: R$ 280.000,00; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A: R$ 568.938,94; Empresa Brasileira de Correios eTelegrafos: R$ 169.457,13; Empresa Brasileira De Medições e Obras Ltda-Epp: R$ 3.800,00; Escola de NegociosConexxões Educação Empresarial Ltda Me: R$ 5.900,00; Estúdio Grão-Serviços Fotográficos Ltda Me: R$ 1.250,00; Fabiano Augusto João - Me: R$ 2.800,00; Fergavi Comercial Ltda Epp: R$ 6.080,00; Fit Graphics Grafica e Editora Ltda Me: R$ 5.800,00; Fundacaodo Abc: R$ 1.593,25; Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda: R$ 2.325,00; Grafica Iguaçu-LtdaMe: R$ 4.048,70; Imprensa Nacional: R$ 1.255,52; Imprensa Oficial do Estado S/A-Imesp: R$ 331,88; Inovações RafaelliConstruçao Ltda Epp: R$ 912,17; Instituto Psicotecnico Rudge Ramos S/S Ltda- Me: R$ 19.388,00; Itau Unibanco S/A: R$ 30.155,40; J Caldeira Cia Ltda: R$ 1.360,00; Lello Print Brasil Comercial Eireli - Epp: R$ 951,52; Lider& Cia Para Construção Ltda Epp: R$ 540,00; Locamais Serviços Eireli-Epp: R$ 11.157,50; Loopcom Comercio eServicos Ltda Epp: R$ 7.950,00; LoracInformatica Ltda: R$ 38.080,61; Luciana Gandelinide Souza : R$ 1.500,00; MSA. Solucoes Comerciais Eireli Me: R$ 21.932,00; Mapfre Vida S/A: R$ 35.633,52; Marcelo das Neves Pires Transportes-Me: R$ 3.640,00; Mariana Guarnieri de Campos Tebet: R$ 1.500,00; Master-Micro Com e Assis Tecem Equipde MicrofLtda-Me: R$ 11.800,00; Matheus G. Candido Epi-Epp: R$ 20.428,24; Mei Enéas Carvalho: R$ 3.500,00; Mei Julio Cesar Pessoa Nogueira: R$ 3.750,00; Mei Marcelo Silva Dantas: R$ 4.000,00; Mei Thiago Luano Vaz De Sousa: R$ 4.000,00; MenegattiSolucoes Software Ltda : R$ 854,00; NCT Informática Ltda: R$ 36.660,00; Neo Consultoria e Administração de Beneficios Eireli-Epp: R$ 41.870,14; Net Telecom Informatica Ltda: R$ 69.193,00; Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli: R$ 787.922,71; PresconInformatica Assessoria Ltda: R$ 35.000,00; Probrasil Indústria e Comércio Eireli-Epp: R$ 6.000,00; R F Gory Comercial Ltda Epp: R$ 506,00; Recobus Pecas eServicosLtda-Me: R$ 3.478,00; Rita de Cassia AndreMasini: R$ 1.500,00; RV Manutenção de Elevadores Ltda Epp: R$ 12.900,00; Santo André Transportes-SAtrans: R$ 52.734,97; Serg Paulista Construções e Serviços Tecnicos Ltda: R$ 3.491.330,64; Servico Municipal de Saneamento Ambiental de Santo Andre-Semasa: R$ 1.884,47; Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda-Me: R$ 2.626,42; SisvetorInformatica Ltda: R$ 118.559,30; SMComércio e Serviços Ltda Me: R$ 15.347,85; SmarapdInformatica Ltda: R$ 82.800,00; Tekcom-Importadora de Autopeças Ltda Epp: R$ 21.066,21; Telefel Telecomunicações Ltda-Epp: R$ 52.093,22; Telefonica Brasil S/A: R$ 27.933,73; TRC Telecom Ltda: R$ 3.333,60; Tres Lagoas Comércio de Sacarias E Embalagens Ltda Epp: R$ 136.198,20; TroupeProducoes Ltda - Epp: R$ 37.874,00; Versatil Engenharia Ltda.: R$ 356.420,72; Yoshikawa Comercio e Manutencaode Maquinas E Equipamentos Ltda: R$ 300,00por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Edital 003/2019 processos com comunicados de notificações cumpridas: 38372/2018 comunicado 143.012.2018; 45208/2018 comunicado 017.01.2019; 25045/2018 comunicado 019.01.2019; 41581/2018 comunicado 028.01.2019; processos com comunicados de notificações suspensas: 18685/2018 comunicado 147.12.2018; 17936/2018 comunicado 022.01.2019; processos com comunicados de notificações parcialmente cumpridas: 44422/2018 comunicado 001.01.2019; 45633/2018 comunicado 003.01.2019; 45312/2018 comunicado 016.01.2019; 42256/2018 comunicado 024.01.2019; processos com comunicados de deferimento: 42349/2018 comunicado 141.12.2018; 43450/2016 comunicado 005.01.2019; 48294/2017 comunicado 008.01.2019; 47820/2018 comunicado 020.01.2019; 36227/2018 comunicado 026.01.2019; 2074/2019 comunicado 027.01.2019; processos com comunicados de indeferimento: 13471/2010-7 comunicado 139.12.2018; 40269/2018 comunicado 140.12.2018; 41980/2018 comunicado 142.12.2018; 32339/2018 comunicado 144.12.2018; 44076/2018 comunicado 145.12.2018; 24167/2017 comunicado 146.12.2018; 45260/2018 comunicado 148.12.2018; 24282/2018 comunicado 002.01.2019; 33031/2018 comunicado 004.01.2019; 43450/2016 comunicado 005.01.2019; 48325/2018 comunicado 006.01.2019; 24947/2018 comunicado 007.01.2019; 1306/2018 comunicado 009.01.2019; 28777/2018 comunicado 010.01.2019; 40809/2018 comunicado 018.01.2019; 45201/2018 comunicado 023.01.2019; 40759/2018 comunicado 025.01.2019. Arq. Edson Kazuo Kawashima - Diretor.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André. Resolução CMPI/SA 017/2019. A Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 143, de 01 de novembro de 2018, responsável pelo processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, gestão 2019/2021: Considerando o disposto no item 4 - da divulgação das candidaturas habilitadas, da Resolução CMPI/SA nº 013/2018 - Edital de Chamamento, publicado em 22 de dezembro de 2018; Considerando a Resolução CMPI/SA nº 015/2019 publicada em 30 de janeiro de 2019, que trata das candidaturas deferidas, faz saber:Art 1º - Não havendo pedidos de impugnação no prazo previsto no item 4.2 do Edital de Chamamento (Res. CMPI/SA 013/2018), fica ratificada a relação das candidaturas habilitadas publicadas na Resolução CMPI/SA nº 015/2019, de 30 de janeiro de 2019.Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Comissão Eleitoral - CMPI/AS.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão:Port. n.º202.02.2019 José de Oliveira Pinto, Secretário - SSC; Port. n.º203.02.2019 Marcos Antonio de Medeiros, Secretário Adjunto - SSC. Nomear cargo em comissão:Port. n.º 204.02.2019 Edson de Jesus Sardano, Secretário - SSC; Port. n.º 205.02.2019 José de Oliveira Pinto, Secretário Adjunto - SSC; Port. n.º 206.02.2019 Marcos Antonio de Medeiros, Assessor de Secretário Municipal - SSC. Errata:Na publicação do dia 05 do corrente, na Port. n.º 106.02.2019-SIA, onde se lê: "Auditor Fiscal da Receita Federal", leia-se: "Auditor Fiscal da Receita Municipal".Santo André, 05 de fevereiro de 2019 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Processo nº 34.915/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 404/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de insulinas análogas, em atendimento a Mandados Judiciais. Comunicamos aos interessados que nos termos de toda instrução processual especificamente quanto à revogação do inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/1998, já publicado no Diário Oficial da União, a exigência contida no anexo III do edital supra mencionado referente ao "Certificado de Boas Praticas de Fabricação", deverá ser desconsiderada. Fica a referida licitação reprogramada para dia 26/02/2019 as 09h. Permanecem inalteradas as demais condições, exigências e prazos preestabelecidos no referido edital. Processo nº 39.324/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 410/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos. Comunicamos aos interessados que nos termos de toda instrução processual especificamente quanto à revogação do inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/1998, já publicado no Diário Oficial da União, a exigência contida no anexo III do edital supra mencionado referente ao "Certificado de Boas Praticas de Fabricação", deverá ser desconsiderada. Fica a referida licitação reprogramada para dia 21/02/2019 as 09h. Permanecem inalteradas as demais condições, exigências e prazos preestabelecidos no referido edital. Dispensa de Licitação - Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, tratada em processo administrativo nº 46.494/2018, objetivando a contratação da empresa CBS Médico Científica S/A, para fornecimento de sistema de monitorização contínua de infusão, com entrega única, destinado a atender Mandado Judicial impetrado contra a Secretaria de Saúde, em nome de Sara Cristina Torres Miranda, ao valor total de R$ 14.980,00. Santo André, 05 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Educação - Portaria 02/2019-SE. A Secretária de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto 16.953/2017, e na Deliberação 01/2018-CME, resolve:Art. 1 Nomear os integrantes, abaixo indicados, da Comissão Especial de Supervisão das Instituições de Educação Infantil de Natureza Privada - particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas: I.Silvia Regina Grokowski Baldijão, IF 56.374-9, Diretora de Educação Infantil e Fundamental;II.Mara Lucia SbranaRozendo Passos, IF31.557-5, Gerente de Educação Infantil;III.Claudia Favero Luna de Moraes, IF19.640-1, Coordenadora de Serviço Educacional; IV.Katia Cristina Pederiva Castilho, IF 22.608-4, Coordenadora de Serviço Educacional; V.KarinneSomensari Pereira, IF 51.716-0, Assistente Pedagógica;VI.Daniele Daltio Magro Oliveira, IF 49.653-7, Assistente Pedagógica.Art. 2 A Comissão de que trata o artigo anterior realizará seus trabalhos através de análise de documentos, vistoria de prédios escolares e equipamentos educacionais, para fins de autorização de funcionamento, homologação anual dos Projetos Políticos Pedagógicos e respectivos calendários escolares, e no atendimento a denúncias no que tange ao acompanhamento pedagógico e educacional.Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os atos da Portaria 012, de 18.10.2017-SE, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2019.Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de fevereiro de 2019.Dinah Kojuck Zekcer, Secretária.

Secretaria de Mobilidade Urbana- Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via.Edital 004/2019.Ficam os proprietários dos imóveis particulares com as classificações abaixo relacionadas, notificados para proceder a reforma/construção/reconstrução dos passeios no prazo de 60 dias da publicação deste para a execução dos serviços conforme leis municipais 3595/71 e 4181/73 Olavo Bolotti de Alcantara cf 01.103.015 notif. 1260/2018 Iraci Secco Marigliano cf 04.148.018 notif. 1240/2018 Tatiana ArmelliniTolin cf 04.148.110 notif. 1241/2018 Armindo Gomes de Almeida cf 07.007.022 notif. 09/2019 Ezequiel Augusto Marques cf.15.121.103 notif.1249/2018 Tomé Ávila de Carvalho cf 17.034.003 notif 02/2019 Antonio Marcelino cf 19.021.010 notif 01/2019 Ernesto Teixeira Coelho cf 19.035.001 notif.1267/2018 Espólio de João Fuad Haddad cf 19.268.027 notif 1256/2018 Maria Lúcia Secchi cf 04.148.017 notif 1239/2018 Celso Wladimiro Marchesan cf 01.010.028 notif 1084/2018 Braido Comercial e Adm Ltda cf 01.068.078 notif 1029/2018 Cristobal Serrano cf 21.004.018 notif 14/2019 Antonio Roberto Furtado de Almeida cf 21.006.118 notif 16/2019 João Batista do Lago cf 21.006.119 notif 17/2019 Maria das Dores Costa cf 21.006.143 notif 15/2019. Arq. Edison Kazuo Kawashima - Diretor.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Sanção Administrativa: À vista do que consta no Processo Administrativo nº 18.496/2016, referente ao Contrato nº 339/16-PJ, firmado com a empresa Elevadores Atlas Schindler, em decorrência da Afronta ao disposto na Cláusula II, subitem 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.2, 2.2.1 e 2.2.2, a Municipalidade mantém a aplicação da sanção administrativa prevista na Cláusula contratual VII, item 1, subitem 1.1, consistente em: Advertência. Fica a empresa cientificada acerca da concessão de prazo de 05 dias úteis, contados a partir desta publicação, para interposição de recurso.

▼ Avisos

EDITAL

O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Loja 18, Subloja em Brasília/DF, protocolado sob o nº 497.234, em face de RENATO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.722.068-95 e PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 344.120.458-11, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado por Instrumento Particular em 15 de agosto de 2011, registrado sob o R.3 na matrícula 78.284 deste Registro, relativa ao imóvel situado na Rua Domingos Bertaglia, nº 79, Vila Santa Izabel, São Bernardo do Campo/SP.
FAZ SABER ainda que, por não terem sido encontrados os notificandos nos endereços declinados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetuem o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 45 (quarenta e cinco), cujo valor em atraso, atualizado até 01 fevereiro de 2019, corresponde a R$276.816,83 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, em São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel.
O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 01 de fevereiro de 2019. Eu, ____________
(André de Azevedo Palmeira), 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

Assinatura sob medida
O Diário do Grande ABC tem a assinatura sob medida: no celular, no computador ou impresso, o conteúdo de qualidade que você pode confiar.
Assine.
DIÁRIO DO GRANDE ABC
(11) 4435-8010
dgabc.com.br